



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 37/93

de 30 de abril de 1993

ALTERA A TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS /
CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº....
36/93, DE 29 DE MARÇO DE 1993.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica por força desta Lei, modificada a Tabela de Referências e Vencimentos constantes da Lei Municipal Complementar nº 36/93, de 29 de março de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REF.	A	B	C	D
01 -	3.183.842,15	3.491.029,28	3.839.976,80	4.223.756,42
02 -	3.529.594,70	3.882.427,20	4.270.675,67	4.697.676,40
03 -	4.325.574,71	4.758.048,03	5.233.829,85	5.757.023,66
04 -	5.190.965,77	5.709.888,60	6.280.658,77	6.908.767,75
05 -	6.229.846,00	6.852.743,22	7.537.975,21	8.291.533,40
06 -	7.267.587,61	7.994.192,12	8.793.652,98	9.673.017,16
07 -	9.343.894,07	10.278.271,38	11.305.959,41	12.436.447,05
REF.	E	F	G	
01 -	4.646.275,76	5.105.337,80	5.621.575,87	
02 -	5.167.509,61	5.683.982,86	6.252.303,41	
03 -	6.332.730,90	6.965.817,50	8.209.561,70	
04 -	7.599.730,62	8.354.606,72	9.195.328,10	
05 -	9.042.136,68	10.032.678,46	11.035.818,62	
06 -	10.640.212,96	11.704.055,13	12.874.355,28	
07 -	13.680.091,81	15.048.136,08	16.552.853,81	

ARTIGO 2º - A função gratificada passa a ser de Cr\$...... 1.037.324,96 (hum milhão, trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), para cada atividade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

=segue fl.2=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.2=

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de abril de 1993.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de abril de 1993

Antonio Roque Balsamo

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=